

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 549/2023  
SEI n.º 1260.01.0087281/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 251, de 14 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Loyola, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida do Contorno, 7.919, B. Cidade Jardim, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/04/2023